



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

Dispõe sobre suplementação e redução de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, nos termos da Lei Municipal Nº 1892/2022 de 29/12/2022, art. 7º, inciso II, a proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara Municipal, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), como segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal  
Unidade: 01 – Câmara Municipal  
Projeto Atividade: 1.001 – Câmara Municipal  
1-4.4.90.52.00.00.00.00 0501 – Equipamentos e material permanente ..... R\$ 31.000,00  
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
4-3.1.90.11.00.00.00.00 0501 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil ..... R\$ 24.000,00  
TOTAL: R\$ 55.000,00

**Art. 2º** - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal  
Unidade: 01 – Câmara Municipal  
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
6-3.1.91.13.00.00.00.00 0501- Contribuições Patronais ..... R\$ 35.000,00  
8.3.3.90.08.00.00.00.00 501 – Outros Benefícios Assistencias ..... R\$ 20.000,00  
TOTAL: R\$ 55.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, 18 de Dezembro de 2023.

**Ver<sup>a</sup> Carolina Prestes dos Santos**  
Presidente

**Ver. Ivan Borges de Souza**  
1º Secretário

**Ver. Antonio Portela de Castro**  
Vice-Presidente

**Ver. Algemiro Pinheiro de Oliveira**  
2º Secretário

Registre-se e Publique-se

**PUBLICADO** Em 18/12/23  
no quadro de publicações oficiais do  
município, localizado no saguão da  
Câmara Municipal de Fontoura Xavier.  
Ass. do Servidor

Av. 25 de abril, 920 – Térreo – Fontoura Xavier, RS – CEP: 99370-000 – Fone: (54) 3389-1180

[www.camaraacemul.org.br](http://www.camaraacemul.org.br) e-mail: [camara@xvveradores@hotmail.com](mailto:camara@xvveradores@hotmail.com)